PROJETO DE LEI N° 193/2021

Denomina logradouro público: Praça Márcia Jovelina Assis Silva no Bairro São Bento

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Denominar-se-á "Praça Márcia Jovelina Assis Silva" o logradouro público localizada na área institucional de nº 05, localizada no Bairro São Bento, Zona 11, com área de 1.530,35 m² (Um mil e quinhentos e trinta metros quadrados e cinco decímetros quadrados). Proprietário: Prefeitura Municipal de Itaúna, CNPJ 18.309.724/0001-87. Área delimitada por um formato triangular com as seguintes medidas e confrontações: Frente 7,18 metros confrontando com a Rua Guilherme das Neves Cândido; Lateral Direita: 82,31 metros confrontando com a Rua Waldemar Camilo Rodrigues; Lateral Esquerda: 90,32 metros confrontando com a Rua Levy da Cruz dos Santos; conforme memorando nº 44/2021 em resposta ao pedido de informação.

Art. 2° A Administração Pública Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna e a Companhia Energética de Minas Gerais.

Art. 3° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Revogadas disposições contrárias a esta lei

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaúna, 27 de setembro de 2021.

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior (Nesval Júnior)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Márcia Jovelina Assis Silva nasceu em Itaúna, Minas Gerais, em 1973. Filha caçula de Luiz Rodrigues de Assis e Custódia Maria de Assis, teve dez irmãos. No ano de 2001 mudou-se para o bairro São Bento, sendo uma das primeiras moradoras. Foi mãe de dois filhos: Euler e Eduardo.
Sua vida como moradora no Bairro São Bento sempre foi de doação, amiga dos moradores na sua casa ajudava as crianças do bairro com dificuldade em fazer a lição de casa, na Capela de São Bento era legionária, catequista e amava servir na Santa Missa sendo leitora.
Sempre ajudava os moradores com doações de cestas básicas, roupas e móveis. Se alguém estivesse no hospital e precisasse de acompanhante sempre se dispunha em ajudar e ficava com o doente para a família descansar um pouco.
No dia 22 de junho de 2021, após ficar entubada por 22 dias no CTI (Centro de Terapia Intensivo) devido a complicações causadas pela Covid-19, faleceu aos 47 anos.
Ela foi embora muito cedo, mas conseguiu, nestes 47 anos nos ensinar sobre o amor ao próximo! Márcia deixou a alegria, felicidade e simplicidade como legado.
Quem a conheceu, se lembrará sempre do sorriso bonito que carregava no rosto, alegre e cheio de vida!
Esta denominação é uma maneira de prestarmos uma homenagem, e reconhecer todo seu esforço e dedicação, em servir seu bairro de Itaúna. Por fim conto com meus pares na aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Itaúna, 27 de setembro de 2021.

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior (Nesval Júnior)
Vereador